



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO SPRH Nº 805/2012

(Assunto: Prazo para ciência e recurso da Avaliação de Desempenho – 2012)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos – SPRH, tendo em vista o disposto na **Portaria nº 8.390/2011** (DJE de 19.09.2011) e o decidido pelo Comitê de Recursos Humanos em 09/10/2012, **COMUNICA** aos **SERVIDORES AVALIADOS** que:

1 – **Deverão tomar ciência**, mediante login e senha, **do resultado de sua Avaliação de Desempenho – 2012, no período de 16/10/2012 a 18/10/2012**, exclusivamente pelo Sistema Informatizado, que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.tjsp.jus.br/avaliacao>, ou pela intranet no ícone "Avaliação de Desempenho".

2 – O servidor **poderá recorrer**, separadamente:

- 2.1 – do formulário: uma ou mais questões, desde que para melhorar o conceito (caso contrário o sistema não permitirá alteração);
- 2.2 – dos pontos de assiduidade e pontualidade (frequência);
- 2.3 – dos pontos de penalidades administrativas;
- 2.4 – dos pontos de aperfeiçoamento (cursos e escolaridade).

3 – Após o **salvamento** do recurso, **não há possibilidade** de alteração ou inclusão de novo recurso para as questões do formulário e/ou do fator recorrido.

4 – Para fins da Avaliação de Desempenho de 2012, foram lançados os comprovantes de cursos e escolaridade protocolados nos termos do Comunicado SPRH nº 703/2012.

5 – O sistema informatizado está preparado para considerar cursos e escolaridade até o limite máximo de 1 (um) ponto de acréscimo, desconsiderando os demais eventos.

6 – Encerrado o prazo para ciência voluntária do servidor, o sistema considerará que todos tomaram ciência e iniciará, automaticamente, a contagem do prazo para recurso para estas situações.

COMUNICA, finalmente, que os responsáveis pelas unidades administrativas e cartorárias de 1ª e 2ª Instância deverão determinar ciência do presente aos seus servidores, em face dos prazos estabelecidos.

Após a abertura do prazo para ciência e recursos, dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico: avaliacao.sprh@tjsp.jus.br,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

bem como pelos telefones (11) 3159 0581 e (11) 3159 0465, no horário das 10 às 18 horas, onde indagações serão anotadas para oportuno retorno.